



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 34072022**  
**( relativo ao Processo 151712022 )**  
**Código de validação: CBC61EE8F8**

**Assunto: Dispensa Eletrônica (coleta e gerenciamento de resíduos sólidos perigosos)**  
**Interessado: Seção de Saúde Funcional**

**DESPACHO**

Tendo em vista o **DESPACHO-DG - 47882022** e o **MEMO**, por meio do qual a Seção de Saúde Funcional SOLICITA providências para a contratação de empresa especializada no serviço continuado de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Perigosos e Infectantes produzidos na Seção de Saúde Funcional, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de **R\$ 7.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme Projeto Básico contido no MEMO supra, encaminhem-se os autos às Unidades abaixo elencadas, para fins da instrução processual, de acordo com a Lei nº 14/133/2021 e Atos Regulamentares nº 44/2021 e 47/2021:

- 1 – À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para informar acerca da existência de disponibilidade orçamentária;
- 2 – Em caso de existência de disponibilidade orçamentária, à **Comissão Permanente de Licitação** para elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica, prestar informação acerca dos limites art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais informações pertinentes;
- 3 – À **Assessoria Técnica da Administração** para manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, após as providências acima, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica da Administração**.

*assinado eletronicamente em 01/09/2022 às 11:31 hrs (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **01 de Setembro de 2022 às 11:31 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-34072022, Código de validação: CBC61EE8F8.**